



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

PRESIDENTE: CALVO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 14/05/2014

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

O SR. PRESIDENTE (Calvo) - Boa dia a todos. Na qualidade de Presidente da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, declaro abertos os trabalhos da 4ª audiência pública do ano de 2014. Informo que essa reunião está sendo transmitida através do Portal da Câmara Municipal de São Paulo, www.camara.sp.gov.br link, auditórios on-line.

Passemos aos itens da pauta. Primeira audiência pública do PL 242/13, de autoria dos Srs. Vereadores, Reis e Marta Costa. Relatora, nobre Vereadora Noemi Nonato. Há inscritos?(Pausa)

Esse projeto está consoante com o código de defesa do consumidor, que proíbe qualquer publicidade enganosa, abusiva que se aproveite da deficiência de julgamento experiência das pessoas. A Constituição Federal descreve a competência privativa da União para legislar sobre propaganda comercial atribuída aos entes federativos a competência concorrente para legislar sobre saúde proteção da Infância e Juventude Direito do Consumidor. No caso, acaba emprestando essa competência para o Legislativo Municipal. O legislador deve questionar, qual seria a melhor forma de interpretar o texto constitucional quanto uma maior proteção as crianças e adolescentes, ou dando maior proteção a indústria alimentícia. É importante salientar que o presente projeto não visa impedir que a indústria continue a produzir e a vender seus produtos. Mas apenas que tirem as crianças desse público alvo dirija as investidas comerciais aos pais. Cabe aos pais escolherem o que é melhor para os filhos, por isso, todas investidas mercadológica que deve recair sobre eles. E não sobre pessoas informação que possuem o senso critico de analises, ainda imaturo para perceber o que deveria, ou não, consumir. É um projeto de suma importância e deverá prosperar na Comissão.

Está realizada a primeira audiência pública sobre o PL 242/13.

Item seguinte: PL 420/13, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto. Há alguém inscrito para falar? (Pausa) Esse projeto de lei visa o bilhete único infantil, proporcionará condições para que as crianças não se submetam a constrangimento de passar por baixo da catraca de ônibus ou sobre esta. Esse projeto é de suma importância. Parabéns, nobre

Vereador pela iniciativa. Com essa frase que encerra a justificativa, acredito que dá para resumirmos a importância desse projeto. As crianças exercerão sua cidadania e garantirão sua autoestima.

Dou por encerrada a primeira audiência pública do projeto de lei 240/13, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto.

Item seguinte: PL 451/13, de autoria dos Srs. Vereadores: Natalini, Ricardo Young, Nabil Bonduki, Toninho Vespoli, Dalton Silvano e Goulart. Há inscritos para falar sobre o PL? (Pausa) A presente proposição visa incentivar a boa prática de produção ecologicamente sustentável por meio da introdução de alimentos orgânicos de origem agropecuária. Essa é uma forma de aumentar a demanda por esses alimentos, que usualmente encontram no mercado um lixo restrito e consumidores conscientes ainda pouco representativo no universo de consumidores do Município de São Paulo. Saliento, que uma das questões que está marcando esse início do terceiro milênio, ou é o avanço técnico científico, principalmente, no âmbito da nossa alimentação. Coisas que eram consideradas saudáveis antigamente, hoje, há restrições. Coisas que havia mitos que se, misturando o alimento fazia mal, hoje isso não acontece. Estamos em um momento de revolução saudável, por uma alimentação melhor, para sustentação da vida e de uma forma saudável, ainda mais na primeira infância. Costumo dizer aos meus pacientes que saúde é como poupança, temos de guardar hoje para ter amanhã. Finalizando, aqui se coloca também a questão do agrotóxico. Sabemos que os pesticidas, têm aumentado muito e que impregnam nas camadas mais superficiais do alimento, mesmo sendo lavado, descascado, à medida que as pragas estão mais resistentes aos venenos, aos pesticidas, se faz necessário, aplicar maior concentração de veneno. Isso não é saudável. A maioria desses venenos e nós estamos na CPI das áreas contaminadas e temos lá o Jardim Queralux que tem mais de sete mil famílias e lá temos uma região contaminada por hexaclorobenzeno considerado cancerígeno. Então a maioria deles é cancerígenos, neurotóxico, faz mal para a formação do nosso sistema nervoso central. Hoje

mudou a mentalidade do brasileiro, não importa que meu filho seja bobo, o importante que ele cresça. Não! Hoje queremos uma juventude saudável de corpo e mente.

Destaco, e acredito que não estou falando besteira, ainda mais na frente do presidente do Sindicato dos nutricionistas. Se quiser fazer uso da palavra para defender a importância do ou de qualquer outro. Estejam à vontade. Dr. Hernani da Silveira Rosa, seja bem-vindo. Acompanha a nossa audiência pública representante da Secretaria municipal da Secretaria Municipal de saúde, na figura do Secretário, Dr. Eurípedes.

Tem a palavra o Sr. Eurípedes.

O SR. EURIPEDES – Boa tarde a todos. O que eu queria afirmar para o senhor é que, a utilização de agrotóxicos nos alimentos, realmente é uma coisa muito perigosa e hoje o Brasil, conseguiu tornar campeão mundial no consumo de agrotóxico, algo muito perigoso, com o título que não nos enobrece. Ao contrário, nos preocupa. E quando falamos a utilização e alimentos orgânicos na merenda escolar, estamos falando de crianças que não tem defesas, que vão começar desde cedo o consumo desse veneno, que algumas pessoas falam defensivos, mas não defende de nada. Só mata. Mata abelha, minhoca, aves, etc. mata tudo. Sabemos que eles não tem defesa e consumindo o alimento com agrotóxicos poderão ter, não na sua velhice, como falamos agora, mais de 50 anos, mas vão ter muito cedo problemas sérios. O agrotóxico vai ficar no organismo, vai ser depositado, com certeza, talvez no fígado, e aí vamos ter um aumento muito forte de doenças e depois não dá mais para desfazer. É aquela história, a gente fala assim: tem de aumentar a verba do SUS. Temos de trabalhar na prevenção, acredito que a prevenção, é o ideal. E se os nobres vereadores aprovarem conscientes de que eles não estão aumentando a qualidade de vida e a saúde das nossas crianças, dos nossos escolares, tenho certeza de que eles vão aprovar esse projeto de lei, porque também vai gerar benefício para o Município, porque o Município vai deixar de gastar tanto quanto gastam em relação ao SUS, e à Saúde. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Calvo) – E os transgênicos?

O SR. EURIPEDES – Eles têm riscos sérios, não entram de forma alguma na agricultura familiar e nem na agricultura orgânica. É um problema federal, de governo que onde percebemos, que consegue burlar essas grandes empresas multinacionais, elas conseguem produzir transgênicos. Falam, aos quatro cantos que precisa produzir soja transgênica para alimentar o Brasil. Brasileiro não consome. Mal usa o óleo de soja e sabemos que o transgênico é um produto que eles fazem experiência de 90 dias, e falam: não morreu, pode usar, vemos alimentos serem usados depois de anos, apresentando problemas sérios, é um problema de legislação. Problema do IBAMA, do Ministério da Agricultura, Anvisa. Há pouco tempo tivemos o Ministério Público, agindo contra a Anvisa e também o Tribunal de Contas do Município de São Paulo agindo contra a Anvisa e cobrando dela o cumprimento da lei. Eles deram um prazo para que a Anvisa se preparasse para produzir autorizações, permissões do uso de agrotóxicos com o cumprimento da lei. A Lei brasileira. Sabemos que lei dá alguns jeitinhos. Esse jeitinho que a gente sabe. Permissão, até de mosquitos transgênicos...Falam agora, a lei de alimentos mosquitos transgênicos. Vi há pouco tempo uma notícia de que em um município onde se implantou o mosquito transgênicos foi decretado estado de calamidade, em função do aumento da dengue. Percebemos que a coisa é muito maquiada. A verdade nunca acontece nua e crua. E temos os meios de comunicação, falando que a melhor coisa do mundo é você consumir a linha transgênico e usar alimentos com agrotóxico. Gostaria de saber se essas pessoas envolvidas com os transgênicos, se eles comem diariamente transgênicos. Essa história de defender agrotóxico, pergunto: será que você teria condições de beber um copo de agrotóxico diluído? Já que ele é tão bom, não faz mal à saúde, será que você consumiria? Podemos ver que a coisa é maquiada, é um envolvimento da mídia para colocar as pessoas, certas e que estão sendo protegidas e podemos ver que a coisa é o contrário. A falta de proteção é grande. Hoje, pra cada lado que eu olho, eu vejo alguém com câncer ou alguém com parente com câncer ou com algum vizinho com câncer. O câncer, que antigamente era tão esporádico, hoje parece uma doença contagiosa. No nosso sindicato, o

esposo de uma diretora está com câncer na perna; agora, o ex-esposo de outra diretora está com linfoma. Há duas diretoras que apresentaram câncer nos seios. A coisa é absurda, para aonde olhamos o câncer parece estar se tornando endêmico, contagioso, e nós sabemos que não é. E a explicação não acontece.

O SR. PRESIDENTE (Calvo) – É uma geração que não estava atenta para as coisas simples e naturais, como é o projeto que o senhor está defendendo.

R – Exatamente. A gente precisa voltar a ter saúde no Brasil, em São Paulo. Realmente, precisamos parar de usar alimentos com veneno. É o que peço aos nossos Vereadores, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Calvo) – Nós agradecemos a sua importante intervenção que, com certeza, abrilhantou a nossa Casa e os nossos trabalhos.

O próximo inscrito é Benjamin Prizendt, da Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida.

O SR. BENJAMIN PRIZENDT – Em nome da Campanha, quero saudar os colegas, e o Ilustre Vereador Rubens Calvo, que preside a sessão.

Primeiro, quero prestar um esclarecimento. Antes das últimas eleições municipais, a Campanha buscou comprometimento dos candidatos a Prefeito e também a Vereadores para as nossas causas. Elas incluem a questão de incentivo à agricultura limpa, sem agrotóxicos; a proibição de pulverização aérea, que tanto estrago faz na saúde das pessoas; e também tirar a exclusão de impostos aos agrotóxicos. É um absurdo que nem sequer a questão de se responsabilizar pelos estragos, cobrindo através de impostos, seja submetido o pessoal do agrotóxico. É um absurdo isenção fiscal para veneno.

Quanto à questão em debate, que se refere à alimentação escolar, a escola é local de formação, e há muita necessidade de a matéria Ecologia ser ministrada nas escolas. Tanto se fala da Eco 92; da Rio Mais 20; do aquecimento global. Vejam, é um absurdo as crianças, os adolescentes não terem ministrada a citada matéria. E também por estarem submetidas a

envenenamento na cantina da própria escola.

A espécie humana precisa se conscientizar de que faz parte do meio ambiente, não é dona do meio ambiente. A saúde não tem preço, não podemos considerar o absurdo de haver perto de sete bilhões de reais circulando nas multinacionais para produção de agrotóxicos. Isso explica toda a pressão a qual somos submetidos. O volume de recursos é muito alto e, com isso, querem nos provar coisas absurdas. Por exemplo, sobre os transgênicos, quero deixar claro: o que é transgênico? O transgênico é feito justamente para que a planta possa resistir ao agrotóxico. Na verdade, quando há um vegetal que vai servir para alimentação humana e que recebeu glifosato, o agricultor poderá usar a quantidade que quiser porque a planta vai estar garantida. Claro, o solo ficará contaminado, a água também, o vegetal também. Fica contaminado porque não há fórmula para sumir com o agrotóxico. Com isso, cria-se a ilusão de garantia econômica de danos. O produto será vendido e consumido e ninguém vai assumir as consequências.

Então, falar de transgênico acaba sendo o absurdo do absurdo. Lógico, como falou quem me antecedeu, deixou claro que se trata de uma política federal, envolvendo a CTNBio, e o máximo que podemos fazer é protestar. E, ao mesmo tempo, podemos tentar salvar os nossos escolares do absurdo que são os transgênicos.

O SR. PRESIDENTE (Calvo) – Com um projeto como este: simples e necessário.

O SR. BENJAMIN PRIZENDT – Exato. Também quero deixar claro que a presença da soja, ela acaba aparecendo indiretamente em diversos produtos. Nos produtos industrializados verifica-se que há soja na sua composição. Quando falamos que o agronegócio está centrado na exportação, é verdade. O forte do agronegócio não é a alimentação humana, é a alimentação de animais e principalmente exportando produtos. Mas muita coisa vai para o consumo através de produtos industrializados.

Quando falamos de alimentação saudável para os escolares, passa por uma alimentação que tenha conteúdo e que não apenas enriqueça seus fabricantes. Eles não

pagam a conta do SUS, nós é que pagamos. O nosso dever, como cidadão, é lutar para que a alimentação de todos – e o projeto está centrado no escolar – seja garantida.

Lembro também que o Prefeito Haddad assinou compromisso com a Campanha, e nós queremos dizer que Prefeito e Vereadores que assinaram, esperamos que eles estendam a luta junto aos demais Vereadores da Casa.

Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Calvo) – Nós é que agradecemos. O próximo inscrito é Sérgio Stocchi, Confederação Nacional dos Trabalhadores de Formação Universitária e Sindicato dos Engenheiros.

Quero lembrar que apareceu uma praga resistente aos transgênicos no Brasil, e a tecnologia está usando agrotóxicos. Quer dizer, os *drones* servirão para pulverizar e poluirão o ar de um modo que não deve.

Por favor, manifeste-se.

O SR. SÉRGIO STOCCHI – Quero cumprimentar a Comissão de Saúde por trazer essa questão, e agradeço a oportunidade de falar em nome da nossa Confederação, somos 101 sindicatos de engenheiros, médicos, economistas, nutricionistas, farmacêuticos. São seis categorias organizadas em nossa confederação, que procuram trazer uma visão multidisciplinar.

O ponto que quero abordar é o seguinte: no projeto de lei em discussão há uma grandeza difícil de aquilatar. Estamos numa luta de Davi contra Goliás. E Davi venceu Goliás, todos sabem, como diz o mito. A Prefeitura de São Paulo tem a pedra na mão, que é o que está em suas atribuições, que é proteger a qualidade da alimentação das crianças. Não quer dizer que ira vencer o cartel dos agrotóxicos, mas é a pedra que está em suas mãos que irá permitir tal ação.

São Paulo é a locomotiva do Brasil, a cidade de São Paulo é a maior metrópole brasileira. E essa pedra na mão vai permitir a mudança na economia do alimento. O alimento

produzido de modo industrializado, com agrotóxico, aparentemente, é mais barato. Há evidências internacionais e no Brasil de que não ficam mais barato no momento em que estipula “externalidades”, como se diz em Economia, isto é, quais são os custos invisíveis, os impostos, etc. Por exemplo o Benjamin mencionou a isenção de impostos para os venenos. Ora, todo alimento paga imposto, pergunto: por que veneno é isento de imposto? E nós pagamos impostos para subsidiar o veneno? Por isso, o alimento, aparentemente, acaba se tornando mais barato do que o alimento produzido organicamente.

No momento em que a Prefeitura usa a pedra que tem nas mãos – que é a proteção da saúde das crianças -, está dando um passo no sentido de equilibrar o mercado, fazendo com que o orgânico possa disputar com igualdade de condições com o alimento produzido a custo de químicos, a custo de venenos. Ou seja, parece que é apenas um projeto de lei, mais um dentre tantos. Não! O projeto é uma importante trincheira de uma luta global, que ocorre neste instante em todos os países, pela sustentabilidade, pela reversão do modelo predatório que a nossa civilização adotou nas últimas décadas e que começa a mudar. A cidade de São Paulo pode ser um laboratório, lugar em que o mundo vai prestar atenção nos resultados que a lei vai obter em termos da mudança no equilíbrio de forças, fazendo com que nossos impostos não sejam direcionados para pagar a cura de doenças, as quais poderiam ter sido evitadas, podemos evitar. Ou seja, alimentando a criança com orgânicos haverá menos cidadãos com câncer nas próximas décadas. Nossos impostos poderão ser revertidos para finalidades produtivas ou corretivas de danos, os quais poderíamos ter evitado.

Minha intervenção é no sentido de enxergarmos essa questão dentro de um sistema. A questão é sistêmica, não é apenas relativa à saúde – embora já fosse mais do que suficiente -, mas é relativa ao modelo econômico o qual podemos começar a perseguir nas próximas décadas, e a partir de uma lei do Município de São Paulo.

Agradeço a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Calvo) – Eu que agradeço. Suas palavras são de suma

importância.

Aproveito para convidar os senhores, procurem nossa assessoria para realizarmos uma grande audiência pública na Câmara Municipal de São Paulo, na Comissão de Saúde, sobre esse tema. Não ficaria restrita ao projeto, seria uma audiência em torno de uma mentalidade. Temos um horário a cumprir, mas o assunto é tão apaixonante que extrapolamos.

Seria uma grande audiência pública, e eu acho que podemos providenciar. Que haja pedra e que os senhores sejam seus lançadores contra o gigante. Que Deus abençoe.

Dando sequência, o projeto em discussão deve prosperar, dispensa mais comentários, foi amplamente, tecnicamente justificado. Declaro encerrada a audiência pública.

Passemos ao PL 499/13 – Vereador Laércio Benko. Dispõe sobre a implantação de tratamento contra depressão infantil e na adolescência nas Unidades Básicas de Saúde.

Não há ninguém da assessoria do Vereador Laércio. O assunto é de suma importância, a depressão acomete, cada vez mais, a baixa faixa etária por questões sociais, pelas separações, e os sintomas característicos. Deverá haver divulgação nas escolas, devemos fazer uma grande campanha. Também é grande sugestão pra uma ampla audiência pública, envolvendo Saúde e Educação. Esse assunto é fundamental para o rendimento escolar. A criança por ser muito ativa, muitas vezes, e não tem sintomas clássicos de depressão, que aparecem nos adultos; e essa criança acaba sendo mal aproveitada.

Declaro realizada a audiência pública do PL 499/13.

O próximo item é o PL 541/13 – Dispõe sobre a introdução de normas para a utilização do sistema de identificação e de rastreabilidade de todos os instrumentos cirúrgicos utilizados na rede pública, em particular dos hospitais localizados na jurisdição do Município de São Paulo e dá outras providências.

Esse projeto é de suma importância. Quero dar um testemunho. Estava de plantão em uma cidade lindeira, e compraram instrumental cirúrgico chinês. E eu, no pronto socorro, ao atender um morador de rua, na hora de dar ponto no couro cabeludo, e é difícil, a agulha

entortou e transfixou meu dedo. O paciente era soro positivo. Tive então de ser afastado, de tomar todas as preocupações, tomei uma carga de medicamento, mas, graças a Deus, estamos aqui. Mostro então que a procedência dos materiais cirúrgicos comprados tem de ser verificada, não podemos pegar um *cover* por aí.

Declaro realizada a audiência pública do PL 541/13, o projeto deve prosperar.

O próximo item é o PL 639/13 – Prioriza vagas em creches para crianças em idade compatível, filhas e filhos de mulheres policiais militares, policiais civis e guardas civis metropolitanas.

O projeto é polêmico, todas as crianças deveriam ter vaga em creche, independente da profissão dos pais. Todavia, a atividade implicam em plantões, os horários são difíceis, e realmente se a mãe é policial ou o pai, e sem a mãe, como é que vai fazer para trabalhar? Esse projeto deve prosperar, é simpático. Declaro realizada a audiência pública.

O próximo item é o PL 727/13 – Vereador Marco Aurélio Cunha. *Dispõe sobre a proibição de comercialização de bebidas para crianças com forma de apresentação semelhante à de bebidas alcoólicas, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.*

Todos sabemos dos malefícios do álcool, principalmente porque é uma droga que dá alto poder de dependência. Gera doenças como: cirrose hepática, distúrbios sociais e familiares. É a segunda audiência pública, o projeto deverá prosperar já que na infância produtos similares poderão induzir as crianças ao hábito do álcool na idade adulta. Então, é projeto muito importante. Declaro realizada a segunda audiência do PL 727/13.

Próximo item, PL 411/10 – Vereador Netinho de Paula - Dispõe sobre a concessão de gratuidade da tarifa pelo uso do Sistema Municipal de Transporte Público e Coletivo de Passageiros às crianças e adolescentes portadoras de patologias crônicas, e dá outras providências.

A relatora é a Vereadora Patrícia Bezerra. Está sem parecer. É a segunda

audiência pública e deverá prosperar.

Gostaríamos de informar a todos que esta Comissão está se debruçando relativamente às doenças raras, as quais não constam das que dão gratuidade nos meios de transportes necessário ao paciente incapacitado para se locomover para realização do seu tratamento, principalmente por não estar trabalhando e, além de tudo, doente. Temos de ajudá-los. O projeto deve prosperar. Declaro realizada a segunda audiência pública do PL 411/10.

O próximo é o PL 524/10 – Vereador Netinho de Paula - Dispõe sobre normas específicas para estabelecimentos que sirvam alimentos no sistema de bufê, também conhecido como *self service*, e dá outras providências.

O relator é o Vereador Alfredinho. Ainda não há parecer. É a segunda audiência pública. Vou ler a justificativa.

“Os alimentos deverão ser servidos em balcão próprio com isolamento em vidro, deixando exposto somente acesso para as mãos, com controle de temperatura, a qual não poderá ser menor que 60°C (sessenta graus Celsius) para alimentos quentes; nem maior que 10°C (dez graus Celsius) para alimentos frios; os termômetros deverão ficar expostos, em local visível ao consumidor; os alimentos serão identificados, indicando-se seus respectivos ingredientes e temperos; os alimentos não poderão ficar expostos por mais de três horas; a reposição de alimentos só se dará com a troca da respectiva bandeja; deverá ser disponibilizada pia para a lavagem das mãos, equipada com sabão e álcool higienizador, em local próximo e na passagem para os balcões”.

O projeto visa aprimorar a exposição de alimentos, de modo que se tornem mais saudáveis, com menos risco de acometer as pessoas de contaminação alimentar, com infecções digestivas devido à proliferação de bactérias e outros patogênicos. Declaro realizada a audiência pública do PL 524/10.

O próximo é o PL 522/13 – Vereador David Soares – Dispõe sobre a criação de banco de DNA para fins de identificação genética de crianças recém-nascidas e recém-

matriculadas, visando futuras comparações com indivíduos desaparecidos no Município de São Paulo e dá outras providências.

Visa aplicação de tecnologia, de modernidades e da Ciência. Creio que temos de ter um banco de DNA – e já existe – para compatibilização de transplantes, principalmente de medula óssea.

Também cito que é de nossa autoria, na Comissão da Verdade, um banco de dados genético para aqueles que são enterrados como indigentes e sem reconhecimento, para futura reclamação de seus familiares.

O assunto, por si só, justifica a importância do projeto, que deverá prosperar. Declaro realizada a segunda audiência pública. O relator é o Vereador Natalini. O projeto está pronto para ir a plenário.

Está encerrada a apreciação dos projetos de lei.

Agora vamos tratar da realização de audiência pública sobre os agrotóxicos e os transgênicos. Podíamos chamá-la de Alimentação Saudável ou Ideal. Acho que teria a participação de todos os Vereadores. Nós vamos contribuir.

Senhoras e senhores, obrigado pela presença.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrados os nossos trabalhos.

Boa tarde a todos.